



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas
CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70
Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

P A R E C E R

Parecer da Comissão Técnica Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

PRESIDENTE: Valdiney Alexandre Pereira

RELATOR: Jefferson Brunno Maia Franco,

MEMBRO: Djanira Ferreira de Lima

Parecer sobre o *Projeto de Lei nº. 01*, de 10.03.2025, do *Legislativo Municipal, Vereadora Autora Djanira Ferreira de Lima*, dispondo sobre nova nomenclatura da Unidade Municipal Básica de Saúde da Comunidade Boqueirão, denominada de Maria Bibiana da Conceição, Zona Rural de Lajes Pintadas/RN, denominando de Unidade Básica de Saúde Francisca Maria Gomes da Silva.

RELATÓRIO:

A presente proposição foi recebida regularmente e devidamente repassada a esta Comissão Técnica para Parecer Prévio, que reunida hoje, 18 de março do corrente mês e ano, presentes todos os seus componentes, para apresentar *Parecer*.

ANÁLISE:

A mesma trata de matéria simples, apenas retroagindo uma nomenclatura de um prédio sede de uma instituição de utilidade pública, no caso de saúde pública municipal, por tratar de uma homenagem póstuma a uma pessoa que trabalhou na área de saúde e, ainda mais, naquela unidade de saúde daquela localidade rural, sendo também natural da comunidade, ou seja, de Boqueirão. Não que desmereça a pessoa homenageada anteriormente, pois também é natural daquela comunidade, mas, apenas por se tratar a homenagem proposta a uma pessoa da área, que mais recentemente partiu para eternidade, saudosa Lucinha.

No mérito, a matéria atende a atualização legal e também a técnica legislativa, nada tendo a opor.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Lajes Pintadas

CNPJ (MF) 09.079.278.0001-70

Rua José Ferreira Sobrinho, 148. Centro – CEP: 59235-000 – Fone: 3691-0161

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E ORÇAMENTO

VOTO:

Sem mais, essa Relatoria opina pela aprovação da referida matéria, considerando-a apta a aprovação plenária.

É o Relatório.

Sem mais, apresento-o aos meus pares de Comissão, infra-assinado, ratificando-o, em aprovado, é o **PARECER**.

Sala das Sessões, Vereador Geraldo Gomes da Rocha, da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 18 de março de 2025.

Jefferson Brunno Maia Franco
(Relator)

DECISÃO

Pelas Conclusões:

Contrário às Conclusões:
